



Portaria PMB/GAB nº 215/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

**Art. 1º EXONERAR**, a senhora, RUTH DE LIMA BORBA portadora do CPF de n.º131.437.274-20, com fulcro na cláusula quinta, inciso IV, do contrato 036/2022, denominada **CONTRATADA** Médico Plantonista, com lotação na secretária de Saúde, deste Município, antes contratada por excepcional interesse público, pelo contrato 036/2022.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 29 de Julho de 2022.

Brejinho (PE), em 07 de outubro de 2022

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito de Brejinho/PE  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

10/10/2022

Responsável

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.

Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00